

CMU 001144-LEG 21/Nov/2022 12:49

**INDICAÇÃO n° 54 /2022**

Indicação para viabilizar faixa de pedestre em frente ao Instituto Estadual Leda Maria Pereira da Silva, localizado na Barragem Sanchuri.

**Documento \_\_\_\_\_**

Senhor Presidente,  
Senhoras Vereadoras,  
Senhores Vereadores:

O Vereador Marcelo Lemos vem respeitosamente, nos termos do artigo 155 do Regimento Interno desta Casa Legislativa **INDICAR** que, após aprovado pelo douto Plenário, seja enviada correspondência ao Exmo. Sr. Prefeito e ao Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (Dnit), com a seguinte proposta:

a) que determine aos setores competentes estudos que viabilize a colocação de faixa de pedestre em frente ao Instituto Estadual Leda Maria Pereira da Silva, localizado na Barragem Sanchuri.


**JUSTIFICATIVA**

As faixas funcionam como uma excelente ferramenta no trânsito, na qual o objetivo é de oferecer segurança, de forma que melhore a acessibilidade, proporcionando aos condutores maior visibilidade das travessias. Além disso, agem como redutores de velocidade no local, evitando riscos aos pedestres e condutores que trafegam pela via.

A indicação visa a implantação de faixa de pedestres, considerando que a via possui um intenso tráfego de veículos, o que dificulta a passagem dos pedestres, entre muitas crianças e alunos, deixando evidente o risco de acidentes de trânsito naquele local.

Diante o exposto, solicitamos a viabilização da faixa.

Uruguaiana, 21 de novembro de 2022.

  
**Vereador Marcelo Lemos**  
Bancada do PDT